



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 423/2023, de 25 de agosto de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Tânia Maria Morais Vieira da Fonseca, SIAPE: 127\*\*\*\*.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Ana Cristina Holzschuh Machado, SIAPE: 301\*\*\*\*;

- César Henriques Pereira Junior, SIAPE: 132\*\*\*\* (Presidente);

- Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton, SIAPE: 110\*\*\*\*;

- Fabiana Bortolini, SIAPE: 109\*\*\*\*;

- Klaus Nobre Stigger, SIAPE: 301\*\*\*\*;

- Leila de Lima Correa, SIAPE: 109\*\*\*\*;

- Priscila Gomes Mendes, SIAPE: 331\*\*\*\* (Secretária).

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 25/08/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32419079** e o código CRC **2157B9CF**.

---

**Referência:** Processo nº 23764.000880/2022-00 SEI nº 32419079